

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 54ª ZONA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DE ?CARTÓRIO		
Autor:	100014 - DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE		
Usuário assinator:	100014 - DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE		
Data da criação:	18/06/2025 12:33:34	Data da assinatura:	18/06/2025 12:33:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

PROJETO DE LEI
18/06/2025

“DENOMINA O CARTÓRIO ELEITORAL DA 54ª ZONA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE, DE “CARTÓRIO ELEITORAL MARIA HELENA DE FARIAS PAIVA”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica denominado de **“Cartório Eleitoral Maria Helena de Farias Paiva”** o imóvel público do Estado do Ceará, atualmente cedido à Justiça Eleitoral e destinado ao funcionamento da 54ª Zona Eleitoral, situado no Município de Santa Quitéria/CE.

Art. 2º Esta denominação é uma homenagem póstuma à servidora pública **Maria Helena de Farias Paiva**, conforme disposto no inciso V do art. 20 da Constituição do Estado do Ceará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e ao Estado, especialmente no âmbito da Justiça Eleitoral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo prestar uma justa homenagem à memória da Sra. **Maria Helena de Farias Paiva**, cidadã exemplar, que dedicou décadas de sua vida ao serviço público, notadamente na área da educação e da Justiça Eleitoral, com relevantes contribuições ao Município de Santa Quitéria/CE.

Nascida na zona rural do município, Maria Helena superou inúmeras adversidades para se formar, construir uma família e atuar com dedicação ininterrupta no setor público. Em 1974, iniciou sua atuação no Cartório Eleitoral da 54ª Zona, sendo posteriormente requisitada pelo TRE-CE. Em 1988, foi nomeada chefe do Cartório Eleitoral de Santa Quitéria, função que exerceu com zelo e responsabilidade até 2006, quando se aposentou.

Sua trajetória é marcada por um compromisso ético com a democracia e pela construção de um legado de respeito, integridade e dedicação, sendo inspiração para futuras gerações. Seu falecimento em 25 de maio de 2024 comoveu a comunidade local, que reconhece o merecimento dessa homenagem.

Assim, a denominação do Cartório Eleitoral de Santa Quitéria com seu nome representa um ato de reconhecimento público e simbólico à sua história de vida e contribuição à sociedade cearense.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 18 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Henrique', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE

DEPUTADO (A)